

## AUTORIZAÇÃO

### PROCESSO N.º 09/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa nas áreas de licitações e Contratos junto à Câmara Municipal de Rosário/MA.

**AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso III, "c" e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

À vista das informações trazidas aos autos, DECLARO que a despesa se encontra adequada o orçamento da Casa Legislativa, de forma que **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inc. III, "c" da Lei n.º 14.133/2021, do objeto acima especificado com a empresa **DW CONSULTORIA & ASSESSORIA, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 43.956.620/0001-01**, com valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Rosário/MA, 24 de Janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**RACHID JOÃO SAÚIA**  
Presidente da Câmara Municipal de Rosário/MA